



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



QUINTO TERMO

ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018.

Por este instrumento de **QUINTO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018**, cujo objeto é “ **Contratação por prazo determinado de empresa especializada em Software de Gestão Pública Integrada para fornecimento de Licenças de Uso (Locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, manutenção e suporte técnico em Gestão de Combustível através de Cartão Magnético Web, tudo isso com Pleno Atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei De Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às Normativas do TCE – MT, Oriunda da Adesão a Ata Registro de Preço Nº 31/2018 - Pregão Presencial Nº 20/2018 - Processo Nº 1374/2018, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, para atender as Necessidades do Município de Paranaíta/MT**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.804.377/0003-59, estabelecida na Avenida Natalino João Brescansin, nº. 499, no Município de Sorriso/MT, CEP: 78890-000, email: adm_mt@agili.com.br, Fone: (66) 3545-4100 representada neste Ato pelo seu Sócio Administrador Sr José Carlos Urias, portador do RG nº. 4.238.290-6 SSP/PR e CPF nº. 596.277.789-15, residente à Rua Felício Marconi, nº. 171, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 - Lt 07, Município de Londrina/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA SEGUNDA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 31/03/2021, com valor previsto para contratação de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**.

Do presente Termo de Aditivo – Dotação Orçamentaria:

No dia 07.01.2021 a Secretaria Municipal de Administração, protocolou através do Mem. 027/2021/SAMA, o pedido de inclusão de Dotação Orçamentaria para exercício de 2021, considerando a continuidade dos serviços no contrato administrativo nº 053/2018 vigente, em razão pela qual é indispensável à celebração do **5º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 053/2018, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Quinto Termo Aditivo ao Contrato. nº. 053/2018 - Pag. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Segunda: As despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

0092-05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.40.01.00—Sec. De Adm. Meio Amb. e Mineração.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 053/2018 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 13 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE